ATA Nº 049

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, na sala 103 do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo a convocação feita através do Ofício circular nº. 05/SIN/2008, com a seguinte ordem do dia: Expediente: Aprovação das Atas 47 e 48, 1) Discussão sobre o Artigo 70 da Resolução 017/CUn/97./"Art. 70 § 2° - O aluno com freqüência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5(cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado do Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso."/. 2) Avaliação dos Planos de Ensino das disciplinas do SIN a serem oferecidas no semestre 2008/2. 3) Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes professores: Maria Marta Leite (Presidente), Alessandra de Linhares Jacobsen, Frank Augusto Siqueira, Isaias C. Boratti, José L. Todesco, Leandro J. Komosinski, Renato Cislaghi, Renato Fileto, Ricardo Pereira e Silva e Olinto J.V. Furtado sub-coordenador do curso. Às quatorze horas e quinze minutos, havendo quorum legal, a professora Maria Marta Leite deu por aberta a reunião, colocando em discussão e aprovação a pauta, que foi aprovada por unanimidade sem alteração. Em aprovação as Atas 47 e 48, a professora Marta disse que tinha uma pequena correção na ata 48, não havendo mais nenhuma manifestação as atas 47 e 48 foram aprovadas por unanimidade. **I – ITEM**: Discussão sobre o Artigo 70 da Resolução 017/CUn/97./"Art. 70 § 2° - O aluno com freqüência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5(cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado do Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso."/. Colocado o item em discussão, após várias manifestações do colegiado, foi sugerido pelo professor Ricardo a seguinte proposta: "Dispensar das recuperações as disciplinas que tenham pelo menos 50% de sua carga ocupada por aulas práticas ou tenham pelo menos 50% da nota final obtida com avaliações práticas". Em votação, foi aprovada por unanimidade. **II – ITEM**: Avaliação dos Planos de Ensino das disciplinas do SIN a serem oferecidas no semestre 2008/2. Em discussão, a professora Marta solicitou aos professores representantes dos "GPDAs" para fazerem as avaliações dos Planos de Ensinos de seus grupos, encaminhados pelos respectivos professores dos GPDAs. Após os esclarecimentos de todos os grupos, a professora Marta ficou de recomendar aos deptos, que atualizem os Planos de Ensinos que ainda não estão conforme a resolução 017/CUn/97. Às dezesseis horas e trinta minutos não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, Mauro Alfredo Ferreira, secretário e pelos demais membros do colegiado presentes, assinada.

Profª Maria Marta Leite - Presidente

Profª Alessandra de Linhares Jacobsen - Membro

Prof. Frank A. Siqueira – Membro

Prof. Isaias C. Boratti – Membro

Prof. José L. Todesco – Membro

Prof. Leandro J. Komosinski – Membro

Prof. Renato Cislaghi – Membro

Prof. Renato Fileto - Membro

Prof. Ricardo Pereira e Silva – Membro

Serv. Mauro Alfredo Ferreira - Secretário